



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1136

Ivaiporã, Terça-Feira, 14 de Março de 2023



EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 53/2023

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CLINICA DE ANESTESIOLOGIA IVAIPORÃ LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 02/2023, NA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA E CONTRATO DE PROGRAMA Nº02/2023, FIRMADO COM O MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE.

VALOR TOTAL: R\$ 217.500,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.302.0002.2.016.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de fevereiro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2023.

Ivaiporã, 14 de março de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

ANDERSON WAGNER GARCIA
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1136

Ivaiporã, Terça-Feira, 14 de Março de 2023



RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº62/2023

ASSUNTO: Dispensa Nº 7/2023

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CIS E QUALICIS, conforme inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93.

A documentação referente à **Dispensa nº 7/2023** atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a **Dispensa nº 7/2023**, para a aquisição dos materiais supramencionados com a Empresa **SIDNEI DA CRUZ DE SOUZA COCIANI**, CNPJ/MF: 27.599.982/0001-36, perfazendo o **VALOR TOTAL** de R\$ 16.300,00 (dezesesseis mil e trezentos reais) **PUBLIQUE-SE**

Ivaiporã, 14 de março de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1136

Ivaiporã, Terça-Feira, 14 de Março de 2023



RESOLUÇÃO Nº 06/2023

Súmula: “Altera o valor aplicado a percapita aos municípios consorciados, e dá outras providências”.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde, RENAN MENCK ROMANICHEN no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento com a Deliberação de Assembleia de Prefeitos, com data de 10 de março de 2023, edita a seguinte.

RESOLUÇÃO:

Art.1º. Alterar o valor percapita a ser aplicado aos municípios que passa a ser o importe de R\$ 0,96 (noventa e seis centavos), a ser aplicado a partir da data de 01 de março de 2023, em sendo que em caso de atraso o valor será acrescido de R\$ 0,05 (cinco centavos).

Parágrafo único. A data de pagamento se dará até o dia 10 de cada mês, posterior a esta data, considerar-se-á o município em atraso, devendo ser somado o acréscimo mencionado, passando a ser o valor de R\$ 1,01 (um real e um centavo) percapita.

Art.2º. Torna público os valores a serem repassados por meio do contrato de rateio, o qual deverá ser firmado pela entidade com os municípios consorciados para o exercício 2023, prevendo seu início a partir de 01/03/2023, respeitando o valor da alteração prevista no artigo anterior.

Parágrafo único. Deverá ser editado aditivo aos contratos de rateio já celebrados com os municípios consorciados para o exercício do ano de 2023 com a finalidade de disciplinar acerca da presente alteração de valores de percapita.

Art.3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, no dia 14 de março de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente do CIS

RENAN MENCK
ROMANICHEN:059
07167947

Assinado de forma digital por
RENAN MENCK
ROMANICHEN:05907167947
Dados: 2023.03.14 17:53:15
-03'00"



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1136

Ivaiporã, Terça-Feira, 14 de Março de 2023



Anexo I

Município	Habitantes	Mens Atualizada 0,96 até dia 10	Mens atualizada 1,01 após dia 10
Arapuã	3554	R\$3.413,55	R\$3.591,25
Ariranha do Ivaí	2453	R\$2.356,06	R\$2.478,71
Cândido de Abreu	16662	R\$16.003,52	R\$16.836,62
Cruzmaltina	3162	R\$3.037,04	R\$3.195,14
Godoy Moreira	3337	R\$3.205,12	R\$3.371,97
Ivaiporã	31812	R\$30.554,79	R\$32.145,39
Jardim Alegre	12325	R\$11.837,92	R\$12.454,17
Lidianópolis	3972	R\$3.815,03	R\$4.013,63
Lunardelli	5156	R\$4.952,23	R\$5.210,03
Manoel Ribas	13164	R\$12.643,76	R\$13.301,96
Mato Rico	3822	R\$3.670,95	R\$3.862,05
Nova Tebas	7389	R\$7.096,99	R\$7.466,44
Rio Branco do Ivaí	3897	R\$3.742,99	R\$3.937,84
Rosário do Ivaí	5586	R\$5.365,24	R\$5.644,54
Santa Maria do Oeste	11497	R\$11.042,64	R\$11.617,49
São João do Ivaí	11523	R\$11.067,61	R\$11.643,76
Total:	139311	R\$133.805,43	R\$140.770,98





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1136

Ivaiporã, Terça-Feira, 14 de Março de 2023



RESOLUÇÃO Nº 07/2023

“SÚMULA: CONCEDE REAJUSTE A AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO MENSAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com a convenção coletiva de trabalho 2021/2022 do Sindicato dos Empregados em estabelecimentos de serviços de Saúde de Apucarana e Região, EDITA A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Altera a Resolução nº 28/2014, alterando o valor concedido à título de cesta básica/auxílio alimentação mensal aos empregados públicos do Consórcio, passando o referido auxílio alimentação ao valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), a ser incorporado na remuneração.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde Ivaiporã, Estado do Paraná, no dia 14 de março de 2023.

RENAN MENCK
ROMANICHEN:059071
67947

Assinado de forma digital por
RENAN MENCK
ROMANICHEN:05907167947
Dados: 2023.03.14 17:54:08 -03'00'

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente do CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1136

Ivaiporã, Terça-Feira, 14 de Março de 2023



RESOLUÇÃO Nº. 08/2023

“SÚMULA: Altera os valores dos anexos I, II, III, IV, e V, constantes na Resolução 08/2022, do Consórcio de Saúde da 22ª Regional de Saúde Ivaiporã Estado do Paraná e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, RENAN MENCK ROMANICHEN, no uso de suas atribuições legais, e conforme aprovado em assembleia de prefeitos, em data de 10 de março de 2023.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Altera os valores das tabelas de vencimentos constantes da presente resolução passam a ser o constantes dos anexos, passando a ter a redação conforme, os anexos I, II, III, IV e V desta resolução.

I – Os valores constantes nos anexos desta resolução passam a ter os novos valores corrigidos no percentual de 7,1055% sendo a fração inferior a R\$0,50 (cinquenta centavos), arredondados para menor e o superior para maior, excetos o constantes na alínea II.

Art. 2º. O reajuste se aplicará a partir do mês de março de 2023, conforme aprovado em assembleia de prefeitos, sendo que seus efeitos não retroagem a remunerações anteriores.

Parágrafo único: justifica-se a aplicabilidade do reajuste para o exercício 2023 considerando capacidade econômica e financeira da entidade, bem como relatório de impacto financeiro aprovado em assembleia em 10 de março de 2023.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, no dia 14 de março de 2023.

RENAN MENCK
ROMANICHEN:059071
67947

Assinado de forma digital por
RENAN MENCK
ROMANICHEN:05907167947
Dados: 2023.03.14 17:53:39 -03'00'

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente do CIS

CIS – IVAIPORÃ

CNPJ: 02.586.019/0001-97

R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

www.cisivaipora.com.br



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1136

Ivaiporã, Terça-Feira, 14 de Março de 2023



ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO COM O Nº DE CARGOS, SIMBOLOGIA, DENOMINAÇÃO E REMUNERAÇÃO

Nº Cargos	Simbologia	Denominação	Valor
1	CC-1	Diretor Coordenador do CIS	R\$ 8.600,00
1	CC-2	Diretor Técnico	R\$ 3.534,00
1	CC-2	Chefe do Setor de Licitação, Compras e Patrimônio	R\$ 3.534,00
1	CC-3	Chefe do Setor de Exames e Diagnósticos	R\$ 2.441,00
1	CC-3	Chefe Setor Serviços de Saúde	R\$ 2.441,00
1	CC-3	Chefe do Setor de RH	R\$ 2.441,00
1	CC-3	Assistente Operacional do Setor de Órtese e Prótese	R\$ 2.441,00
1	CC-4	Assessor Executivo/Secretário Executivo	R\$ 1.812,00

ANEXO II

SERVIDORES CIS

TABELA DE NÍVEIS E VALORES REMUNERATÓRIOS

Níveis Salariais	Denominação	Valor
01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.532,00
02	ATENDENTE	R\$ 1.642,00
02	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.642,00
02	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 1.642,00
02	MOTORISTA	R\$ 1.642,00
03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.767,00
04	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.239,00
05	FONOAUDIÓLOGO	R\$ 2.944,00
06	ASSISTENTE TÉCNICO	R\$ 3.298,00
07	ADVOGADO	R\$ 3.768,00
07	CONTADOR	R\$ 3.768,00
08	MÉDICO CLÍNICO GERAL	R\$ 3.953,00
09	ENFERMEIRO	R\$ 4.038,00

CIS – IVAIPORÃ

CNPJ: 02.586.019/0001-97

R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

www.cisivaipora.com.br



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1136

Ivaiporã, Terça-Feira, 14 de Março de 2023



ANEXO III

Servidores CAPS

(Cargo remanescente – devido a estabilidade sindical)

EMPREGO	Nº de vagas	Carga horária semanal	Requisitos obrigatórios para o cargo na contratação	Vencimento Mensal R\$
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	40h	Curso Técnico na Área + Registro no Órgão da Classe	R\$ 1.690,00

ANEXO IV

DO VALOR DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Simbologia	Valor
FG-1	R\$ 254,00
FG-2	R\$ 509,00
FG-3	R\$ 272,00
FG-4	R\$ 1.019,00
FG-6	R\$ 1.528,00
FG-7	R\$ 2.043,00

ANEXO V

DOS CARGOS, SIMBOLOGIA E VALORES

Simbologia	Denominação	Valor
FG-1	Membro de Comissão de Licitação	R\$ 254,00
FG-2	Chefe Setor Finanças	R\$ 509,00
FG-2	Chefe Setor de Pessoal	R\$ 509,00
FG-2	Chefe Setor de Compras e Almoarifado	R\$ 509,00
FG-3	Chefe Setor de Exames	R\$ 272,00
FG-3	Chefe do Setor de Enfermagem	R\$ 272,00
FG-3	Chefe Setor de Órtese e Prótese	R\$ 272,00
FG-4	Chefe de Setor de Agendamento	R\$ 1.019,00
FG-6	Chefe de Setor de Serviços de Saúde	R\$ 1.528,00
FG-7	Coordenador da Unidade Controle Interno	R\$ 2.043,00

CIS – IVAIPORÃ

CNPJ: 02.586.019/0001-97

R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

www.cisivaipora.com.br